

PROJETO DE LEI Nº 060/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O E SOCIEDADE CULTURAL E RECREATIVA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que enviou à Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com a SOCIEDADE CULTURAL E RECREATIVA UNIÃO, CNPJ de nº 88.160.106/0001-01, com sede na linha progresso, sn, neste município de Três Palmeiras.

Parágrafo único. O Termo de Fomento de que trata este artigo tem por objetivo auxiliar no custeio das reformas e melhoria das instalações do prédio a fim de atender aos associados e familiares disposto no Plano de Trabalho e de Aplicação que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O valor do repasse será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de conformidade com o cronograma de execução a ser aferido pela equipe de engenharia da municipalidade, através de medições periódicas.

Art. 3º O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e o com a Sociedade Cultural e Recreativa União, será enviado à Câmara Municipal, quando de sua assinatura.

Art. 4º Como contrapartida ao auxílio financeiro de que trata esta lei a entidade beneficiária se comprometerá em ceder o espaço ao Município quando dele necessitar para atividades culturais e afins.

Art. 5º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional, a ser aberto por Decreto do Município e com a indicação de transposição de dotações orçamentárias.

Art. 6º As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
08 de agosto de 2022.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Exposição de motivos

Senhor presidente

Senhora vereadora!

Senhores vereadores!

Encaminhamos o presente projeto de lei a esta Augusta Casa com vistas a obter autorização legislativa para firmar termo de fomento com a Sociedade Cultural e Recreativa União, a fim de subsidiar custos de reforma das instalações desta tradicional entidade.

Com o repasse financeiro se objetiva auxiliar nas reformas e melhorias consistentes em Pensando em melhorar o espaço para a realização dos campeonatos e para atender a comunidade local, a sede do Clube União, precisa ser reformada. Faz-se necessário à substituição do espaço da cancha de bocha, que hoje é de madeira, por um espaço novo, de alvenaria, também é necessário a reforma dos banheiros e da cozinha, além da reforma da fachada.

O Município com este auxílio entende que está contribuindo para manutenção da entidade social que traz em si a cultura do nosso povo e a reserva histórica de eventos que poderão se projetar no tempo com uma instalação moderna e eficaz para atender ao quadro associativo e à comunidade em geral.

Assim rogamos a aprovação do presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
08 de agosto de 2022.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal